



PORTARIA Nº 2117/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, prolatadas nos **Processos nº 6030318-26.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 22993063/2025 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1014/2023 - SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7984 de 17/08/2023, e Portaria nº 0377/2025 - SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8353 de 18/02/2025, que concederam Progressão Funcional ao servidor **Antônio Marcos de Andrade Ferreira**, Matrícula nº **0046990-4-01**, ocupante do cargo de **Enfermeiro do Grupo Saúde**.

Na Portaria nº 1014/2023-SEAD:

I - Onde se lê: 1º/VI para Especial/I - Efeito Financeiro - 05/07/2023.

II - Leia-se: 1º/VI para Especial/I - Efeito Financeiro - 20/05/2020.

Na Portaria nº 0377/2025-SEAD:

I - Onde se lê: Especial/I para Especial/II - Efeito Financeiro - 05/01/2025.

II - Leia-se: Especial/I para Especial/II - Efeito Financeiro - 05/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de setembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 600132438. Cód. CRC: F8C311C
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 15/09/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

